

Portaria Nº 055/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** que compete à EMTU/Recife promover continuamente a elevação da qualidade do serviço bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife/RMR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar condições básicas de competitividade e de estímulo à eficiência empresarial das operadoras do STPP/RMR, e

**CONSIDERANDO** que cabe à EMTU/Recife combater o Transporte Clandestino;

**RESOLVE:**

I - Alterar o itinerário da linha 153 - Jordão Alto, passando esta a circular pela Av. Governador Agamenon Magalhães, Av. Conde da Boa Vista e Av. Guararapes;

II - Estabelecer que o acréscimo de quilometragem advindo desta mudança não se constituirá em ônus para a Câmara de Compensação Tarifária - CCT;

III - Estabelecer que a tarifa da linha 153 - Jordão Alto permanecerá no anel A;

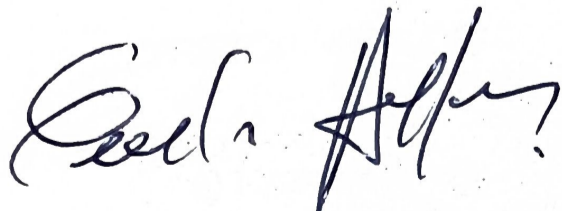
IV - Estabelecer que a linha operada pela Empresa EXPRESSO VERA CRUZ LTDA., continue com frota, intervalos e horários estabelecidos pela EMTU/Recife, através da Ordem de Serviço de Operação e Quadros de Horários vigentes;

V - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, gerando seus efeitos a partir de 09 de março de 2002;

VI - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 14 de março de 2002.

**DIRETOR PRESIDENTE**



a) Evandro José Moreira Avelar

